

RESOLUÇÃO CAS Nº 16/2026

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI
2025/2029 DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEMa.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento
Unificado das Faculdades Integradas Machado de
Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734
de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União
de 21 de julho de 2016.

- **Considerando:** Ata n. 051/2026, de 27 de agosto de 2026, da reunião do Conselho
Administração Superior - CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova a atualização do **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI
2024/2029** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa;

Art. 2º – O PDI, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Fica REVOGADA a RESOLUÇÃO CAS Nº 02/2026, de 26 de março de 2026.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições
em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 27 de agosto de 2026.



Mariel da Silva Haubert

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis